|  |  |
| --- | --- |
|  | **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  **Secretaria Municipal de Educação**  **Conselho Municipal de Educação** |

ATA DA 1127ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2023, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 1127ª sessão, que se constitui em sessão pública, comparecendo o Presidente deste Conselho, Renan Ferreirinha, de forma remota, e os Conselheiros Willmann Silva Costa, Ana Maria Gomes Cezar, José Edmilson da Silva, Luiz Otavio Neves Mattos, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Joana Elisa Costa Oscar, Mariza de Almeida Moreira, Marcelo Pereira, Diogo Pinheiro dos Reis Andrade, José Carlos Lima de Souza, Taísa Santos Damasco e Fidelina de Jesus Freitas. Registre-se a ausência da Conselheira Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, por motivos previamente apresentados, e a presença dos conselheiros suplentes Rita Simone Pereira Ramos, Andrea Batista de Barros, Maria Marta de Andrade Cerqueira, Marcelo Ferreira Sant’Anna, Rafael Bastos Costa de Oliveira, Rosete Lucia Dias Bernardo Soares e Priscila Fernandes de Oliveira. O Vice-Presidente deste Colegiado, conselheiro Willmann Costa, declara aberta a milésima centésima vigésima sétima sessão do Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro, que hoje se constitui em plenária pública, agradecendo a presença dos membros deste Colegiado, do público presente em nossa sede e, por fim, daqueles que nos assistem pelo canal do Youtube. Passa, a seguir, a condução dos trabalhos ao Secretário Municipal de Educação e Presidente deste Conselho, Renan Ferreirinha, para dar posse aos novos representantes da sociedade civil, nomeados por meio do Decreto Rio “P” nº 322, de 19 de setembro de 2023, para o mandado de 2023 a 2025, cuja bancada passa a ter a seguinte configuração: **SinepeRio** – Mariza de Almeira Moreira (titular) e Frederico Venturini Barbosa (suplente); **Sinpro-Rio** - Marcelo Pereira (titular) e Maria Marta de Andrade Cerqueira (suplente); **SEPE/RJ** - Diogo Pinheiro dos Reis Andrade (titular) e Marcelo Ferreira Sant’Anna (suplente); **UERJ** - José Carlos Lima de Souza (titular) e Rafael Bastos Costa de Oliveira (suplente); e **Usuários do Sistema Municipal de Ensino -** Taísa Santos Damasco e Fidelina Rocha da Silva (titulares) e Resete Lucia Dias Bernardo Soares e Priscila Fernandes de Oliveira (suplentes). Em sua fala, o Presidente destaca a importância da participação da sociedade civil neste Conselho Municipal, destacando os resultados do trabalho coletivo com a bancada governamental, como tem ocorrido ao longo dos anos, tendo como objetivo central a o sucesso da educação carioca, e seu respectivo sistema de ensino, constituído pelas unidades públicas, particulares e comunitária de ensino. Encerrada a fala do Presidente, retoma a condução dos trabalhos o conselheiro Willman Costa, Vice-Presidente, fazendo um agradecimento especial aos representantes da sociedade civil, cujo mandato foi encerrado no início do mês em curso, e colaboraram para a qualidade do trabalho não só desta Casa, mas, sobretudo, em prol da educação carioca. Passa, a seguir, a citá-los nominalmente: Maria José da Conceição Lourenço (SinproRio), Fernanda Raquel Nunes e sua suplente Simone Viana (Sepe/RJ). Virgínia Cecília da Rocha Louzada (UERJ); Lindivalda de Jesus Freitas (Usuária do Sistema Municipal de Ensino) e as suplentes Maria Fernanda Tavares Falcão e Natália Saraiva de Araujo. Destaca, por oportuno, que aqueles não mencionados permanecem integrando a bancada da sociedade civil neste novo mandato. Dando prosseguimento aos trabalhos, concede a palavra aos conselheiros titulares presentes, para fins de informes, acrescentando que os interessados podem fazer suas inscrições, bastando que levantem a mão, cabendo à Secretária Executiva desta Casa fazer o registro das inscrições e organizar a ordem das intervenções. Sendo assim, fazem uso da palavra os conselheiros José Carlos, Marcelo Pereira e Diogo que tratam da importância da participação da sociedade civil neste espaço de discussão, e os conselheiros Ana Cezar e Luiz Otavio, ambos da bancada governamental, que desejam boas-vindas à nova bancada da civil, e deem continuidade às contribuições de seus antecessores, de forma a contribuir com as discussões empreendidas neste Conselho que reverberam no Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro. Encerrada a fase de informes, passa-se ao exame da minuta da ata da 1126ª sessão, previamente levada ao conhecimento dos conselheiros, que vem a ser aprovada, registrando-se 03 (três) abstenções - Marcelo Pereira, Diogo Pinheiro e Taísa Santos, tendo em vista não terem participado da sessão. A seguir, passa-se ao exame da minuta do Regulamento da Medalha Carioca de Educação, versão 2023, cuja cópia foi antecipadamente enviada a todos os conselheiros. A respeito da insígnia, o conselheiro Willmann Costa informa que este Conselho concede, anualmente, a Medalha Carioca de Educação a três professores que se destacam na área educacional, sendo um, obrigatoriamente, da Rede Pública Municipal de Ensino, sendo também concedida à personalidade educacional da cidade do Rio de Janeiro, obrigatoriamente professor. Na hipótese de vir a ser aprovado, o regulamento ora examinado será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no decorrer desta semana. Em regime de votação, procede-se a chamada nominal dos conselheiros presentes que aprovam, por unanimidade, o regulamento apresentado. Dando prosseguimento aos trabalhos desta sessão plenária, o Vice-Presidente informa que a seguir será tratada questão de extrema relevância para as famílias com crianças na idade de educação infantil, modalidade creche, com faixa etária até 3 anos e 11 meses. Continua sua fala acrescentando que, lamentavelmente, fez-se necessário encerrar a parceria com algumas instituições que atendiam crianças em creche. No entanto, não se mostra razoável deixar de atender crianças que já se encontram inseridas no Sistema Municipal de Ensino. Sendo assim, instituições comunitárias de ensino que se encontram aptas a funcionar e que manifestaram o desejo de acolher essas crianças, porém instruíram seus processos de autorização para funcionamento em período posterior àquele fixado pela Deliberação E/CME nº 56/2023, necessitam que este Conselho autorize, em caráter excepcional, que iniciem de imediato o funcionamento. Logo, não resta outra alternativa além de solicitar aos membros desse Conselho que excepcionalizem o funcionamento de instituições que estão aptas a iniciar suas atividades para que possam assumir a responsabilidade institucional, educacional e nutricional das crianças que estavam sendo atendidas em outras instituições. Seguem relacionadas as instituições: 1) **Creche Cantinho Feliz II**, localizada na Praça Vargem Grande s/ nº, lote 52, no bairro Vargem Grande, para atender 130 crianças que eram atendidas pela instituição denominada Eduque – em Vargem Grande; 2) **CAAD – Universo das Flores**, localizada na Rua Luiz Beltrão nº 498, bairro Valqueire, para atender 151 crianças matriculadas na instituição Eduque Valqueire, em Vila Valqueire; 3) **CAAD-Universo Encantado**, localizado na Rua Mamoré nº 115, Freguesia, para atender 179 crianças que estavam sendo atendidas pela Creche e Pré-Escola Maria Manuela, no bairro Freguesia; 4) **CAAD – Universo da Criança**, localizada na Rua Belo Vale nº 5, Tanque, para atender 179 crianças do Creche e Pré-Escola Maria Manuela, no bairro Tanque;5) **Instituto Diva Alves**, situado à Avenida Sampaio Corrêa nº 24, Jacarepaguá, para garantir o atendimento às 128 crianças que estavam matriculadas na instituição Eduque Colônia, no bairro da Colônia/Jacarepaguá; 6) **Creche Vale do Sol I**, localizada na Rua Barão nº 1049, Praça Seca, para garantir o atendimento de 393 crianças da Creche e Pré-Escola Maria Manuela, Praça Seca/Jacarepaguá; e 7**) Creche Vale do Sol II**, situada na Rua Iriquitiá nº 36, lote 6, Taquara/Jacarepaguá, para garantir o atendimento de 125 crianças que estavam matriculadas na Creche e Pré-Escola Maria Manuela. Ainda sobre o pedido de excepcionalidade ora tratado, o Vice-Presidente destaca que, se concedido, estará assegurada a continuidade do atendimento que vinha sido oferecido a 1285 (mil, duzentas e oitenta e cinco) crianças. Sobre o pedido de excepcionalidade em tela, manifestam-se os conselheiros Ana Cezar e José Edmilson, cujas considerações poderão ser conhecidas, na íntegra, no Canal do Youtube deste Conselho, onde a presente sessão ficará disponível para acesso dos interessados. Isto posto, em regime de votação, os conselheiros presentes aprovam, por unanimidade, o pedido de excepcionalidade em favor das instituições acima relacionadas, permitindo, dessa forma, que seja mantido o atendimento das crianças amparadas pelo Termo de Colaboração celebrado pela Prefeitura do Rio com instituições comunitárias de ensino, visando assegurar a responsabilidade institucional, educacional e nutricional de 1285 crianças. Agradecendo aos conselheiros pelo espírito público que norteou a aprovação do pedido de excepcionalidade, o Vice-Presidente, Informa que ao término da transmissão desta sessão, os conselheiros permanecerão reunidos para tratar de questões relacionadas à rotina desta Casa. Encerrando-se os trabalhos, destaca, ainda, que esta sessão ficará disponível para acesso dos interessados no endereço [*https://www.youtube.com/channel/UCzt2YvyBZrK6AlrejMwgNdQ. E*](https://www.youtube.com/channel/UCzt2YvyBZrK6AlrejMwgNdQ.%20E)*.* Por não haver mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente, Willmann Costa, encerra a 1127ª sessão do Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2023.

**Mª DA CONCEIÇÃO P. MADEIRA**

Secretária do E/CME

11/094.175-7

Rua Mata Machado nº 15 – Maracanã - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20271-260

Telefone: 3234-4159 - smecme@rioeduca.net